



## Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT

### O que é ?

A Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) é um documento emitido para reconhecer tanto um acidente de trabalho ou trajeto bem como uma doença ocupacional.



Acidentes de Trabalho Comuns

- **Acidente de trabalho ou trajeto:** é o acidente ocorrido no exercício da atividade profissional a serviço da empresa ou no deslocamento residência/trabalho/residência e que provoque lesão corporal ou perturbação funcional que cause a perda ou redução – permanente ou temporária – da capacidade para o trabalho ou, em último caso, a morte;



- **Doença ocupacional:** é aquela produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho, peculiar a determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social.



**Algumas doenças do trabalho: Tendinites, perda de audição, lombalgias**

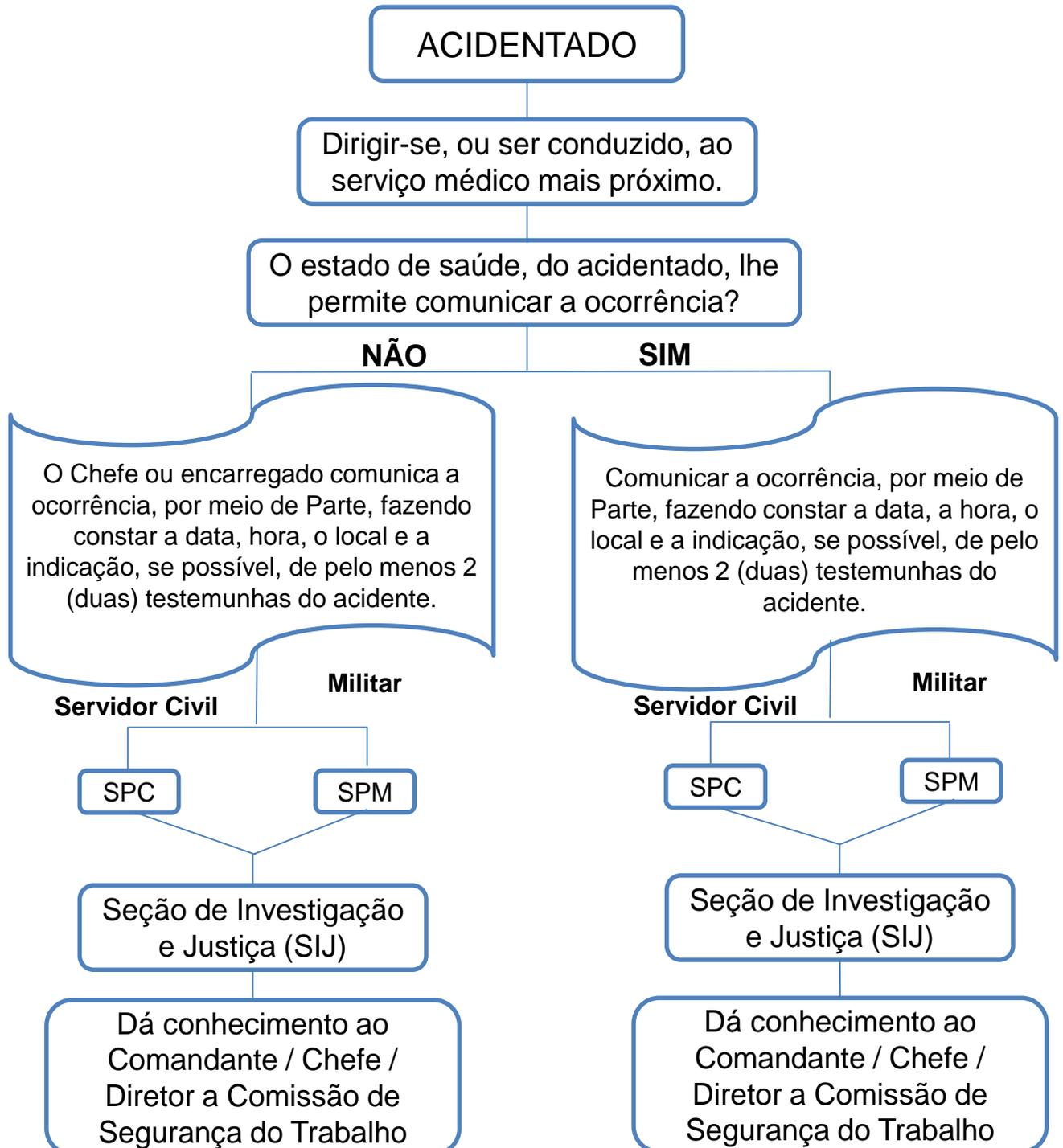
## **Quando Fazer a CAT?**

No âmbito do efetivo militar e/ou dos servidores civis subordinados ao DECEA, recomenda-se a leitura da ICA-164-5 de 2014, Estrutura e Funcionamento da Comissão de Segurança do Trabalho (CST).

Em casos de acidentes envolvendo esses profissionais, devem ser adotados os procedimentos apresentados no fluxograma seguinte:



**Fluxograma para Comunicação de Acidente em Serviço  
(Militares e Servidores Civis)**





Nos casos de profissionais civis regidos pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), a empresa contratante é obrigada a informar, à Previdência Social, todos os acidentes de trabalho ocorridos com seus empregados, **ainda que não haja afastamento das atividades**, até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência. Em caso de morte, a comunicação deverá ser imediata.

A empresa que não informar o acidente de trabalho dentro do prazo legal estará sujeita a aplicação de multa, conforme disposto nos artigos 286 e 336 do Decreto nº 3.048/1999 ([http://www.planalto.gov.br/civil\\_03/decreto/d3048.htm](http://www.planalto.gov.br/civil_03/decreto/d3048.htm)).

Se a empresa não fizer o registro da CAT, o próprio trabalhador, o dependente, a entidade sindical, o médico ou a autarquia pública (magistrados, membros do Ministério Público e dos serviços jurídicos da União e dos Estados ou do Distrito Federal e comandantes de unidades do Exército, da Marinha, da Aeronáutica ou do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar) poderão efetivar, a qualquer tempo, o registro deste instrumento junto à Previdência Social, o que não exclui a possibilidade da aplicação da multa à empresa.



## Como Fazer ?

### Registro da CAT on-line

Para sua comodidade, o INSS disponibiliza um aplicativo que permite o Registro da CAT de forma online, desde que sejam preenchidos todos os campos obrigatórios.

(<http://cat.inss.gov.br/serviços/cat/cat.shtm>)

Por meio do aplicativo também será possível gerar o formulário de CAT em branco, para, em último caso, ser preenchido de forma manual.



### Formulário de Comunicação de Acidente de Trabalho

Nos casos em que não for possível o registro da CAT de forma online e para que a empresa não esteja sujeita a aplicação de multa por descumprimento de prazo, o registro da CAT poderá ser feito em uma das agências do INSS.

Leia mais em <https://inss.gov.br/serviços-do-inss/comunicação-de-acidente-de-trabalho-cat/>

OU



## Fale com a CIPA !!

Intranet CISCEA - Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo

**Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo**

A CISCEA Normas Licitações Qualidade Ouvidoria DA  
Fale com a CISCEA Fale com a CIPA Segurança da Informação

Boa tarde, **YONA DE OLIVEIRA DI SARLI!**  
Hoje é Terça-Feira, 13 de Março de 2018.

Alterar Senha Sair

**Notícias**

- CISCEA REALIZA TREINAMENTO DE REVIT BÁSICO NO CINDACTA II**  
O primeiro treinamento de Revit básico do Segund...
- QTS PERÍODO DE 12 A 16 DE MARÇO DE 2016**  
...
- RAYTHEON RECEBE A CISCEA PARA TESTES DE MODERNIZAÇÃO DE RADARES ASR23SS**  
Com o objetivo de participar dos testes de recebimento em fábrica do primeiro ...
- EGS ELEVADORES EIRELLI MINISTRA PALESTRA SOBRE SEGURANÇA NA CISCEA**  
No dia 07 de fevereiro, a empresa EGS Elevadores Eirelli esteve na ...

**Links**

- CISCEA - INTRAER
- DECEA - INTRAER
- GAPCEA - INTRAER
- CTCEA
- SEMINÁRIO ITEC
- FERRAMENTA BIM
- PLS - SUSTENTABILIDADE CISCEA
- Lista Telefônica
- SILOMS